PORTARIA Nº 42, de 26.09.2025

Designa membros para compor a Comissão do Concurso Público “Parlamento em Ação”, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público da “Parlamento em Ação” que será realizado pela Câmara Municipal de Ponte Nova;

CONSIDERANDO que o Concurso Público deve ser conduzido com lisura, eficiência, transparência e impessoalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão de Concurso Público “Parlamento em Ação”** destinada à escolha e premiação de produções artísticas na forma de portfólio, vinculadas às oficinas e ao tema “Juventude e Direitos Culturais”, abordado na edição de 2025 do Parlamento Jovem de Minas, sob a presidência do primeiro:

I - Kamila Monteiro Magalhães;

II – Edinei dos Santos;

III – Diego Alberto Gonçalves da Mata;

IV – Mariana Moreira dos Santos;

V - Guilherme Belmiro do Couto

Parágrafo único. Compete à Comissão a condução de todos os procedimentos para a realização do concurso público, incluindo elaboração de editais, apuração de resultados, divulgação dos atos e outros procedimentos que se fizerem necessários para organização do concurso.

Art. 2º A Comissão de avaliação e julgamento dos trabalhos será definida em ato próprio pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As assessorias e as Divisões prestarão apoio técnico e fornecerão à Comissão todas as informações e materiais necessários ao fiel cumprimento das funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 26 setembro de 2025.

Wellington Sabino De Oliveira
Presidente